



Quarta-Feira, 06 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**DECRETO Nº 056/2022.**

Concede Pensão ao Senhor **MARTINS CALIARI** e dá outras providências.  
**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art.67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando: Art. 41 e 42, inciso I da Lei Municipal nº 641/2007, c/c Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte ao Senhor **MARTINS CALIARI**, portador do CPF sob nº 278.080.689-34, tendo em vista o falecimento da servidora **APARECIDA FERREIRA CALIARI**, ocorrido no dia 26/03/2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 084921 01 55 2022 4 00015 056 0006144 11 CRC da Cidade de Altônia - Pr., nos termos do Art. 41 inciso I e Art. 42 inciso I da Lei Municipal nº641/2007, c/c Art. 40 § 7º e 8º da Constituição Federal para fins de pensão integral, sem paridade e calculado pelo último provento.

**Art. 2º** - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:

I	- Proventos de Aposentadoria (março 2022)	R\$	1.535,75
II	- TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	1.535,75
III	- TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	18.429,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 26/03/2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**DECRETO Nº 059/2022**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2022 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**DECRETA,**

**Art.1º**-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2022 de 17 de fevereiro de 2022, que tem como objeto a contratação de empresa **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** serviços de sanitização e desinfecção predial, com vista à prevenção ao coronavírus (COVID-19) nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Altônia.

**Art. 2º** - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: **JONAS BARIÃO CORREIA 04231110948**, no Lote único, com valor total de, **R\$ 32.972,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e dois reais)**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de abril de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 60/2022**

**MODALIDADE** Dispensa por Limite Nº 014/2022

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014 DE ABRIL DE 2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VEQUIATO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **72.061.781/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO EDUARDO VEQUIATO**, portador do RG nº 49678789 e do CPF nº. 747.552.429-91, residente na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 014/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULA INFANTIL PARA DOAÇÃO A PACIENTE MENOR DE IDADE, ATENDENDO ORDEM JUDICIAL, PROCESSO Nº 0000013-86.2022.8.16.00400, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA, COMARCA DE ALTONIA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	18	ALTHERA 40 GRAMAS	128,00	2.304,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **VEQUIATO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA** e de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **06/04/2022** e término em **05/08/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº014/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária.**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até05 (cinco) dias, na secretaria de Saúde, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	34	Assistencia Farmaceutic a Básica	3390329901	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIB UIÇÃO GRATUITA
----	---------------------	----	----	----------------------------------	------------	-------------------------------------------

Altônia-PR., 06 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PORTARIA Nº 045/2022.**

Concede licença a servidora **THAMARA ORNELAS SILVA MATOS.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **THAMARA ORNELAS SILVA MATOS**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 10.420.153-9-PR, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/03 à 27/05/2022.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070-/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento formula infantil para doação a paciente menor de idade, conforme Ordem Judicial, Processo nº 0000013-86.2022.8.16.00400, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Altonia**, no valor de **R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)**, com a empresa: **VEQUIATO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 72.061.781/0001-35, com sede a Avenida Sete de Setembro, 180 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 05 de ABRIL de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal